



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2876/08

REQUERIMENTO
(Do Sr. Fábio Ramalho)

Requer a audiência da Comissão de Finanças e Tributação para o Projeto de Lei nº 29, de 2007, e apensados.

Senhor Presidente

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, a audiência da Comissão de Finanças e Tributação para o Projeto de Lei nº 29, de 2007, e apensados, que em conjunto versam sobre a convergência tecnológica e a regulamentação do serviço de TV por assinatura.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei acima referido encontra-se sujeito à apreciação conclusiva das Comissões, na forma regimental. Em segundo despacho, a matéria foi distribuída à CDEIC e CCTCI, além da CCJC, esta adstrita ao art. 54 do RICD.

Entretanto, os impactos na ordem social e econômica, particularmente os aspectos relacionados à presença do capital estrangeiro – eis que o projeto revoga dispositivos da Lei nº 8.977, de 1995, quanto às restrições ao capital estrangeiro em concessionárias de telecomunicações, impostas ao Serviço de TV a Cabo –, além de outras repercussões no mercado financeiro e de capitais advindas da iniciativa, convencem-nos de que a matéria demanda apreciação especializada, sob a ótica da Comissão de Finanças e Tributação. Tanto mais que dito Projeto de Lei envolve competência expressa da CFT, ex vi da alínea “e” do inciso X do art. 32 do RICD, no tocante ao regime jurídico do capital estrangeiro na ordem interna.

Resulta evidente a necessidade de um estudo mais acurado, notadamente pela nominada Comissão técnica, decisão que se espera dos ilustres Pares.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em 2008.

Fabio Ramalho
Deputado Fábio Ramalho
PV/MG

11 JUN 2008



D859217515